



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

157.998

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104, localizado no 1º pavimento, do BLOCO 02, no Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENCE, situado à Avenida São Domingos, no loteamento SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, e direito a Vaga de garagem nº 274, com área real total de 86,4641m², sendo área privativa de 53,5400m² (área privativa coberta - apartamento de 42,0200m² e área da vaga de garagem de 11,5200m²) e área comum de 32,9241m² (área comum coberta de 6,5017m² e área comum descoberta de 26,4223m²) com fração ideal do terreno de 0,3852241%, correspondente a 55,6155, onde será edificado, constituído pela GLEBA 01B, com área de 14.437,19m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 09. A Oficial. *ccx*

Av-1-157.998: Goiânia, 17 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.955: Certifico que, a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENCE, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-2-151.001, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *ccx*

Av-2-157.998: Goiânia, 17 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.955: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-8-151.001, d/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *ccx*

Av-3-157.998: Goiânia, 17 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.955: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2 supra. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *ccx*

R-4-157.998: Goiânia, 17 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.955: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1581372-6, firmado n/Capital, em data de 22/12/2022, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU a Sra. DIVA DE FÁTIMA VIEIRA MESQUITA, brasileira, consultora, portadora da CI nº 0000205486940-SSP-MA e do CPF nº 827.667.033-49, divorciada e não possui união estável, residente e domiciliada

(continua no verso...)

Pedido n. 340.251, de 31/10/2025, emitido em 27/11/2025 às 12:12:36

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por BRUNA MIRANDA RODRIGUES VASCONCELOS (702.417.141-33)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVGZD-UYUYU7-VZRM3-WDR5V>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

na Rua BM8, Qd. 12, Lt. 16 C1, Residencial Brisas da Mata, em Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 186.700,00, sendo: R\$ 63.603,16, com recursos próprios; R\$ 22.360,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 100.736,84, com o financiamento concedido pela CAIXA. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 100% para Diva de Fátima Vieira Mesquita. Esc. 09. A Oficial. *ccg*

R-5-157.998: Goiânia, 17 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 288.955: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1581372-6, firmado n/Capital, em data de 22/12/2022, a adquirente constante e qualificada no R-4 supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios na cidade de Aparecida de Goiânia/Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.736,84 (cem mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser amortizada através de 359 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 23/01/2023, incidindo juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 169.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Esc. 09. A Oficial. *ccg*

Av-6-157.998: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, consta sob nº Av-122-151.001, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE", sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 442.009.0600.0029, no valor venal de R\$ 79.001,94, de acordo com Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-7-157.998: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, de acordo com Av-124-151.001, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro, em razão de conclusão da obra do BLOCO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE". Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *ccg*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

157.998

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0157998-05

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2025

CNM

Av-8-157.998 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-9-157.998 - Protocolo n. 340.251, de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 175.236,56. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92401307, emitido em 31/10/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 01362510283664425430325. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Av-10-157.998 - Protocolo n. 340.251, de 31/10/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 04/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74477-605**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362510283664425430325. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Pedido n. 340.251, de 31/10/2025, emitido em 27/11/2025 às 12:12:36

Página 3 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por BRUNA MIRANDA RODRIGUES VASCONCELOS (702.417.141-33)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QVGZD-UYU7-VZRM3-WDR5V>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **157.998** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **01362511212697534420782**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRUNA MIRANDA RODRIGUES

VASCONCELOS (702.417.141-33)

Goiânia/GO, 27 de novembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

